

(três mil duzentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) mensais, perfazendo o valor global de **R\$ 38.637,48 (trinta e oito mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)** conforme planilha abaixo.

Nº do contrato	Valor mensal	Quant.	Valor Global
009/2024	R\$ 3.219,79	12 meses	R\$ 38.637,48

PRAZO: 12 (doze) meses

Início: 04/01/2025
Término: 04/01/2026

PAGAMENTO: Deverá ser pago mensalmente até o 10º dia subsequente ao vencido.

Goiatuba - GO, 03 de janeiro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:B2923C87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 049/2025

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente Despesa com Aquisição de Material Farmacológico para Cumprimento Mandado Judicial Conforme Processo nº 5692944-14.2024.8.09.0067 através da Assistência Farmacêutica do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba- Go, conforme solicitado no processo nº 2025006115.

Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO:

Inciso VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO que a empresa: **4 BIO MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 07.015.691/0001-46**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente Atendimento ao Ministério Público do estado de Goiás

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
01	18	ENHERTU 100 MG	R\$ 13.815,14	R\$ 248.672,52

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **4 BIO MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 007.015.691/0001-46**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R\$ 248.672,52 (duzentos quarenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 24 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:73918DDA

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
CONTATADO: WELIDA FERREIRA DA SILVA
OBJETO: contratação emergencial de profissionais diversos para manutenção dos serviços básicos do Fundo Municipal do Idoso no Município de Goiatuba.
Valor estimado 12 meses: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)
Início: 02/01/2025
Término: 31/12/2025
Fundamentação: Art. 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal do Idoso
Dotação Orçamentária: 15.1501.08.241.0120.3050.319034.100
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório mensal.

Goiatuba, 02 de janeiro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Fundo Municipal do Idoso
12.690.857/0001-60

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8D34C41E

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 545/2025
Dispensa nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **26/02/2025 ao dia 28/02/2025**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para o **Registro de Preços para eventual, futura e parcelada prestação de serviços especializada em realização e preparação de buffet sob demanda para os eventos de interesse do município de Guarani de Goiás**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 24 de fevereiro de 2025.

VELLY TAWANY BARBOSA XAVIER DA MATA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:C336A5A4